



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Estado do Paraná

CNPJ: 77.774.495/0001-30

Rua Pedro Alves, 431 - Centro - CEP: 85.010-080 - Fone (42) 3630.3800

DECRETO 033/2018

Dispõe sobre as vedações de propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo de Guarapuava PR e dá outras providências.

A Mesa Executiva do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado aos servidores públicos do Poder Legislativo de Guarapuava o uso de botons, camisetas, adesivos ou similares em horário de expediente.

Parágrafo único. Aos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Guarapuava, somente é vedado o uso de botons, camisetas, adesivos ou similares no Plenário desta Casa de Leis, quando em Sessão Legislativa.

Art. 2º As Sessões Plenárias do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná continuaram sendo transmitidas regularmente pela TV Câmara. Todavia, fica vedado o uso da Tribuna e do Plenário com qualquer finalidade de propaganda partidária eleitoral, angariação de votos, nos termos do artigo 73 da Lei Federal 9.504/1997 e alterações;

Art. 3º Nos termos do 37 da Lei Federal 9.504/1997 e alterações, fica vedado estacionar veículos com propagandas eleitorais, em estacionamentos públicos, sem prejuízo das demais disposições contidas na lei eleitoral.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Estado do Paraná

CNPJ: 77.774.495/0001-30

Rua Pedro Alves, 431 - Centro - CEP: 85.010-080 - Fone (42) 3630.3800

Art. 4º O descumprimento deste Decreto, bem como das demais disposições contidas na lei eleitoral poderão ensejar em imediata representação às autoridades fiscalizadoras, sem prejuízo das sanções internas previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal ou no Regimento Interno, conforme o caso.

Guarapuava, 03 de setembro de 2018

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente

DANILO DOMINICO

Vice-Presidente

PEDRO LUIZ MORAES

2º Vice-Presidente

VALDOMIRO BATISTA

1º Secretário

SERGIO ANDRE NIEMES

2º Secretário

ALDONEI LUIS BONFIM

3º Secretário

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 1423
VEICULAÇÃO: 06.09.18

PJ.